



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2025

Município de Estância Velha/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Objeto da Contratação: Aquisição de cadeiras para o auditório do Espaço Cultural.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a necessidade de mobiliário adequado para o auditório do Espaço Cultural, que atualmente se encontra sem cadeiras, impossibilitando o uso pleno do espaço para atividades culturais, educacionais e comunitárias. A ausência de assentos compromete diretamente a realização de eventos, reuniões, apresentações e formações, dificultando a promoção da cidadania e o acesso à cultura. A aquisição de cadeiras se mostra imprescindível para garantir funcionalidade, conforto e acessibilidade ao local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A ação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrando o programa de modernização e reestruturação dos espaços culturais do município. O fornecimento de mobiliário para o auditório atende aos objetivos estratégicos de valorização da cultura, qualificação da infraestrutura pública e ampliação do acesso da população às ações educativas e culturais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos incluem:

- Fornecimento de 80 cadeiras, sendo:
 - 78 cadeiras com braços, empilháveis, padrão auditório, na cor preta, com espuma anatômica injetada (30 mm de espessura), revestidas em couríssimo ou couro ecológico.



- 2 cadeiras adaptadas para obesos (suporte de até 250 kg), em couríssimo/couro ecológico, com especificações ampliadas de estrutura, ergonomia e conforto.
- Entrega no Espaço Cultural em perfeitas condições, com nota fiscal contendo todas as informações exigidas (marca, modelo, fabricante etc.).
- Garantia mínima de 12 meses.
- Despesas de transporte, embalagem e seguro inclusas.
- Substituição imediata em caso de defeitos ou avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade
------	------------

Cadeira empilhável com braços – padrão auditório	- 78 unidades
--	---------------

Cadeira para obesos (até 250kg)	- 2 unidades
---------------------------------	--------------

Total	80 unidades
--------------	--------------------

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de ampla variedade de cadeiras para auditórios e cadeiras reforçadas para pessoas obesas, com diferentes níveis de qualidade, design e custo. As especificações técnicas adotadas neste estudo visam garantir conforto, durabilidade e padronização estética. Foi priorizada a adoção de materiais de fácil manutenção (como o couro ecológico) e estrutura resistente, evitando opções descartáveis ou inadequadas ao uso intensivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações de mercado, a estimativa de valor da contratação é de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição e entrega de 80 cadeiras, conforme os requisitos descritos, com o objetivo de dotar o auditório do Espaço Cultural de mobiliário adequado ao seu uso. A ação



compõe o plano de reestruturação física do espaço e viabiliza a realização de atividades culturais, educacionais e comunitárias com conforto, acessibilidade e segurança para o público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois os itens são complementares e integrados à mesma finalidade de uso. O parcelamento comprometeria a padronização estética e funcional do espaço, além de dificultar a logística de entrega e instalação. A contratação em lote único assegura a coerência visual e estrutural do mobiliário.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Adequação do auditório para uso imediato;
- Ampliação da oferta de eventos culturais e educacionais;
- Acessibilidade garantida com mobiliário inclusivo;
- Valorização do patrimônio público;
- Conforto e segurança aos usuários do espaço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência (TR nº 032/2025);
- Definição da dotação orçamentária (Código: 651900); Emenda impositiva. EMENDA IMPOSITIVA Nº005/2024 - VER. JOÃO GABRIEL DILKIN
- Levantamento de cotações para formação do preço de referência;
- Indicação do fiscal do contrato;
- Análise jurídica e técnica do processo administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há correlação com ações de requalificação do Espaço Cultural, que envolvem melhorias estruturais, acústicas e visuais do auditório. No entanto, a aquisição das cadeiras pode ser realizada de forma independente e imediata.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos. Recomenda-se, contudo, a preferência por fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o uso de materiais recicláveis ou de origem sustentável. A durabilidade do mobiliário também contribui para a redução de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é **viável, necessária** e está **adequadamente fundamentada**, com previsão orçamentária, compatibilidade técnica, e alinhamento ao interesse público.

Assinaturas:

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Cargo: Diretor de Cultura

Data: 06/08/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025

PREFEITO MUNICIPAL